

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
7ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE – MG**

**JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
ÂNGELA CRISTINA DE ÁVILA AGUIAR AMARAL**



**Lei de Criação nº 5.633, de 2-12-1970
Data da instalação: 6-11-1972
Data de implantação do PJe: 24-3-2025**

Jurisdição: Belo Horizonte

Edital de Correição divulgado no DEJT em 23-7-2026, p. 3.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 17-6-25

Às 09 horas do dia três de agosto de 2026, a Excelentíssima Desembargadora Dra. **Maristela Íris da Silva Malheiros**, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à correição ordinária presencial no âmbito da 7ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, situada Rua Goitacases, 1.475, 8º andar, Bairro Barro Preto, nos termos do art. 682, XI, da CLT, do art. 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região e do art. 29, I, do Provimento CGJT n. 4/2023.

Presentes a MM. Juíza do Trabalho Substituta, Dra. **Raquel Drummond de Andrade**; Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Robert Walyston de Miranda; os servidores Fabiane Martins Huara, Fernanda Maria Cirino Grossi Sena, Isabela Alkimim Fagundes Alves Diniz, Larissa Gonçalves Vasconcelos Vinagre, Márcio Mário de Almeida, Marcos Lara Milanezi, Robert Walyston de Miranda, Weslie Daniel da Cruz Chagas; os estagiários Ana Clara de Oliveira Andrade e Gabriel Chagas Valadares.

Participaram, de forma remota, por meio da plataforma de videoconferência Zoom, a servidora Camila Assis Amorim, em teletrabalho formalizado.

Ausente a MM. MM. Juíza titular, **Ângela Cristina de Ávila Aguiar Amaral**, em razão de convocação no Tribunal. Ausente o servidor Juraci Gonçalves Júnior, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 621 processos, distribuídos neste ano até o dia 19-7-2026, apurando-se a média de 4,9 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu, até o dia 19-7-2026, 34 cartas precatórias, dentre elas, 21 executórias. Das recebidas em 2026, 25 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 651 processos na Instância Superior, sendo que desses 175 processos foram remetidos neste ano até o dia 19-7-2026.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 31 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 64 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 443 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 18 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 36 processos sobrestados.

Em consulta ao Pannel “Gestão de Precedentes” (Processos Sobrestados), constatou-se que não há processos sobrestados com Tema já julgados, com incidentes de Repercussão Geral.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2026 até 19-9-2026)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	28
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	0

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	8
--	---

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 631 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 628 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 3 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 0 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) 0 processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2026 até 19/07/2026

No ano anterior, até dia 19/07/2025 - havia 682 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 658 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 24 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 0 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026
(dados apurados em 2026 até o dia 19-6)

Decisões na fase execução:

	2024	2025	2026
01-JANEIRO	20	26	23
02-FEVEREIRO	33	34	25

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

03-MARÇO	36	36	36
04-ABRIL	41	21	25
05-MAIO	44	25	19
06-JUNHO	40	31	38
07-JULHO	40	36	15
08-AGOSTO	44	25	
09-SETEMBRO	28	35	
10-OUTUBRO	40	32	
11-NOVEMBRO	33	21	
12-DEZEMBRO	31	21	
Totais	430	343	181

Alvarás expedidos:

	2024			2025			2026		
	PJE	SIF	SISCONDJ	PJE	SIF	SISCONDJ	PJE	SIF	SISCONDJ
01-JANEIRO	66	66	2	85	85		52	56	
02-FEVEREIRO	85	84	8	172	162		73	70	
03-MARÇO	151	146	33	105	91	3	143	140	2
04-ABRIL	113	110		135	132	1	75	76	1

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

05-MAIO	143	137		127	124		98	101	
06-JUNHO	167	163		105	103	1	110	110	
07-JULHO	218	213	3	134	130	1	85	85	
08-AGOSTO	134	127	1	99	95				
09-SETEMBRO	179	175		101	116	1			
10-OUTUBRO	140	138	1	107	107				
11-NOVEMBRO	87	86		100	99	1			
12-DEZEMBRO	111	111		69	65	3			
Totais	1594	1556	48	1339	1309	11	636	638	3

1.10. INCIDENTES PROCESSUAIS: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 19/07/2026, existem 28 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	13
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	14
Tutelas Provisórias Pendentes	1
Total	28

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 3-8-2026 havia 10 processos:

- a) una por videoconferência (rito sumaríssimo):** 4 processos;
- b) inicial por videoconferência:** 2 processos;
- c) instrução por videoconferência:** 3 processos;
- d) tentativa de conciliação na fase de execução por videoconferência:** 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010590-98.2026.5.03.0007, 0010683-61.2026.5.03.0007, 0010522-51.2026.5.03.0007, 0010672-32.2026.5.03.0007, 0010656-78.2026.5.03.0007, 0010566-70.2026.5.03.0007, 0010629-95.2026.5.03.0007, 0010629-95.2026.5.03.0007, 0010272-18.2026.5.03.0007, 0011145-52.2025.5.03.0007.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010656-78.2026.5.03.0007: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

2.1. SOBRESTADOS (15), PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO (10), HOMOLOGAÇÃO DA TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL (5), PROCESSOS JULGADOS (10), PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO (10), REUNIÃO DE EXECUÇÃO (5), FORA DA PAUTA (10), INCIDENTES (10)

Exame dos autos dos processos: 0150900-92.2005.5.03.0007, 0010115-21.2021.5.03.0007, 0001493-65.2012.5.03.0007, 0002149-22.2012.5.03.0007, 0002262-39.2013.5.03.0007, 0002134-82.2014.5.03.0007, 0011164-92.2024.5.03.0007, 0010727-51.2024.5.03.0007, 0011162-25.2024.5.03.0007, 0089500-43.2006.5.03.0007, 0165100-65.2009.5.03.0007, 0001379-97.2010.5.03.0007, 0000300-49.2011.5.03.0007, 0000581-05.2011.5.03.0007, 0000772-50.2011.5.03.0007, 0010017-41.2018.5.03.0007, 0132200-97.2007.5.03.0007, 0011140-45.2016.5.03.0007, 0010407-64.2025.5.03.0007, 0010803-75.2024.5.03.0007, 0011174-39.2024.5.03.0007, 0010111-76.2024.5.03.0007, 0011073-65.2025.5.03.0007, 0010330-21.2026.5.03.0007, 0010410-19.2025.5.03.0007, 0010376-54.2019.5.03.0007, 0010347-62.2023.5.03.0007, 0010536-74.2022.5.03.0007, 0010479-17.2026.5.03.0007, 0010886-57.2025.5.03.0007, 0010103-04.2026.5.03.0113, 0010209-71.2018.5.03.0007, 0011004-33.2025.5.03.0007, 0010766-14.2025.5.03.0007, 0010769-03.2024.5.03.0007, 0010662-22.2025.5.03.0007, 0010723-77.2025.5.03.0007, 0011253-18.2024.5.03.0007, 0010645-20.2024.5.03.0007, 0010356-53.2025.5.03.0007, 0000787-19.2011.5.03.0007, 0010519-48.2016.5.03.0007, 0010376-54.2019.5.03.0007, 0010580-64.2020.5.03.0007, 0010915-49.2021.5.03.0007, 0001212-41.2014.5.03.0007, 0045700-91.2008.5.03.0007, 0011645-36.2016.5.03.0007, 0010350-80.2024.5.03.0007, 0085800-93.2005.5.03.0007,

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0002558-61.2013.5.03.0007, 0010104-26.2020.5.03.0007, 0001224-94.2010.5.03.0007,
0001236-69.2014.5.03.0007, 0010311-49.2025.5.03.0007, 0010389-09.2026.5.03.0007,
0010593-53.2026.5.03.0007, 0010601-30.2026.5.03.0007, 0010651-56.2026.5.03.0007,
0010666-25.2026.5.03.0007, 0010682-76.2026.5.03.0007, 0010017-94.2025.5.03.0007,
0010208-42.2025.5.03.0007, 0000317-80.2014.5.03.0007, 0000317-80.2014.5.03.0007,
0001328-47.2014.5.03.0007, 0010231-95.2019.5.03.0007, 0165400-27.2009.5.03.0007,
0010214-20.2023.5.03.0007, 0010716-85.2025.5.03.0007, 0010728-02.2025.5.03.0007,
0010750-02.2021.5.03.0007, 0010631-65.2026.5.03.0007, 0010559-78.2026.5.03.0007,
0010491-31.2026.5.03.0007, 0035000-27.2006.5.03.0007, 0010032-63.2025.5.03.000,

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010769-03.2024.5.03.0007: excesso de prazo para julgamento de embargos de declaração - Id e8d0352 (mais de 5 dias);

0011253-18.2024.5.03.0007: excesso de prazo para julgamento de embargos de declaração - Id ca0d9f7 (mais de 5 dias);

0010519-48.2016.5.03.0007: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id bbc95e3 (mais de 5 dias);

0010580-64.2020.5.03.0007: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 810e155 (mais de 5 dias);

0035000-27.2006.5.03.0007: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 0e44ffe (mais de 10 dias sem movimentação);

0010494-83.2026.5.03.0007: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 3f2872f (mais de 5 dias sem movimentação);

0010032-63.2025.5.03.0007:excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 8f4498b (mais de 5 dias sem movimentação);

0100500-69.2008.5.03.0007: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho - Id d93abb4 (mais de 5 dias sem movimentação);

0010460-16.2023.5.03.0007: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento - Id 0589ad9 (mais de 10 dias sem movimentação).

Incidentes pendentes:

Processo	Classe Processual	Data do Recebimento do Incidente	Tipo do Incidente Pendente	Situação
----------	-------------------	----------------------------------	----------------------------	----------

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010017-94.2025.5.03.0007	Cumprimento Provisório de Sentença	11/3/2026	Incidente na Liquidação/Exeção	E.E. sem baixa Autos no TRT
0001328-47.2014.5.03.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/5/2026	Incidente na Liquidação/Exeção	E.E. sem baixa
0001328-47.2014.5.03.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/5/2026	Incidente na Liquidação/Exeção	E.E. sem baixa
0010231-95.2019.5.03.0007	Cumprimento de sentença	3/6/2026	Incidente na Liquidação/Exeção	E.E. Autos no TRT
0165400-27.2009.5.03.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	3/6/2026	Incidente na Liquidação/Exeção	E.E. Intimação perito contábil
0165400-27.2009.5.03.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	3/6/2026	Incidente na Liquidação/Exeção	E.E. Intimação perito contábil
0010214-20.2023.5.03.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/6/2026	Incidente na Liquidação/Exeção	E.E. sem baixa
0010716-85.2025.5.03.0007	Cumprimento Provisório de Sentença	22/6/2026	Incidente na Liquidação/Exeção	E.E. sem baixa
0010728-02.2025.5.03.0007	Cumprimento Provisório de Sentença	26/6/2026	Incidente na Liquidação/Exeção	E.E. sem baixa
0010750-02.2021.5.03.0007	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	1/7/2026	Tutela Provisória	Tutela cautelar - nomenclatura dada para manifestação

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 8 ações civis públicas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
--	----------	--------	--------

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Conhecimento	0010416-02.2020.5.03.0007	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010621-94.2021.5.03.0007	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010939-38.2025.5.03.0007	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011070-23.2019.5.03.0007	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0165100-65.2009.5.03.0007	Ação Civil Pública	Aguardando final do sobrestamento
Execução	0002207-59.2011.5.03.0007	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
Liquidação	0010659-38.2023.5.03.0007	Ação Civil Pública	Aguardando cumprimento de acordo
	0010839-20.2024.5.03.0007	Ação Civil Pública	Aguardando audiência

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 7 ações civis coletivas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010029-11.2025.5.03.0007	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	0010535-21.2024.5.03.0007	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010561-19.2024.5.03.0007	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010674-36.2025.5.03.0007	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010868-36.2025.5.03.0007	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010970-58.2025.5.03.0007	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011604-69.2016.5.03.0007	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior

2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS – De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se que não há a existência, na unidade judiciária, de débito(s) não efetivamente pago(s) em processo(s) arquivados e/ou a existência de saldo(s) em conta(s) de processo(s) ainda ativo(s).

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2024	2025	2026
Procedimento sumaríssimo/ordinário	35	32	36
Instrução processo físico	-	-	-

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Instrução processo eletrônico	105	95	94
-------------------------------	-----	----	----

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2024	2025	2026
Procedimento sumaríssimo	8	15	06/08/2026 – 14 dias
Procedimento Ordinário	26	29	31/08/2026 – 30 dias
Instrução	79	73	01/12/2026 – 91 dias

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2026, até o dia 19-7, com 125 dias de expediente forense:

	2026	Média dia/útil
Julgados procedentes	32	0,256
Julgados procedentes em parte	177	1,416
Julgados improcedentes	55	0,44
Extintos com resolução de mérito	2	0,016
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	266	2,128
Extintos sem resolução de mérito	10	0,08
Arquivamento	96	0,768
Desistência	29	0,232
Outras decisões sem resolução de mérito	9	0,072
Total sem resolução de mérito	144	1,152
Decisões de conhecimento	410	3,28
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	142	1,136
Conciliações	188	1,504
Decisões de incidentes na liquidação/execução	49	0,392

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Total	787	6,2
--------------	------------	------------

Ano 2025, com 233 dias de expediente forense:

	2025	Média/dia útil
Julgados procedentes	72	0,309
Julgados procedentes em parte	327	1,403
Julgados improcedentes	100	0,429
Extintos com resolução de mérito	3	0,013
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	502	2,155
Extintos sem resolução de mérito	26	0,112
Arquivamento	137	0,588
Desistência	54	0,232
Outras decisões sem exame de mérito	12	0,052
Total sem resolução de mérito	229	0,983
Decisões de conhecimento	731	3,137

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	266	1,142
Conciliações	356	1,528
Decisões de incidentes na liquidação/execução	116	0,498
Total	1.469	6,3

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, mediante informação do secretário, que as audiências são realizadas de Segunda-feira a sexta-feira, a partir das 8h30min e/ou 13 horas. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 10 minutos para as iniciais de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

Informou, ainda, o Secretário da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), usa o Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) e utiliza o acesso ao Sistema Garimpo.

Em atendimento ao artigo 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara a magistrada que comparece, nesta unidade organizacional, de três dias na semana.

Audiências realizadas em junho de 2026, com 20 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	12	0,6
Conciliação em execução	14	0,7
Encerramento de instrução Os encerramentos de instrução não são somados	4	0,2
Inicial/Inicial (rito ordinário)	48	2,4

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	40	2
Una/Una (rito sumaríssimo)	56	2,8
Total	170	8,5

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026
(dados apurados em 2026 até o dia 19-7)

Audiências realizadas:

	2024	2025	2026
01-JANEIRO	69	65	53
02-FEVEREIRO	167	222	163
03-MARÇO	165	146	218
04-ABRIL	214	144	158
05-MAIO	191	211	193
06-JUNHO	169	152	170
07-JULHO	220	206	91
08-AGOSTO	150	144	
09-SETEMBRO	192	203	
10-OUTUBRO	174	199	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

11-NOVEMBRO	152	161	
12-DEZEMBRO	124	109	
Totais	1987	1962	1046

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

	Conhecimento			Execução			Liquidação		
	2024	2025	2026	2024	2025	2026	2024	2025	2026
01-JANEIRO	21	11	9		2		5	6	5
02-FEVEREIRO	36	51	30	4	5	5	6	10	11
03-MARÇO	30	22	39	3	5	6	4	9	6
04-ABRIL	52	23	37	5	6	4	7	8	9
05-MAIO	42	41	41	7	10	5	4	5	7
06-JUNHO	35	28	27	2	4	4	8	7	7
07-JULHO	41	40	16	10	8	2	4	11	7
08-AGOSTO	29	18		6	3		7	6	
09-SETEMBRO	35	40		4	6		11	9	
10-OUTUBRO	37	37		9	2		9	6	
11-NOVEMBRO	25	39		4	5		16	15	
12-DEZEMBRO	33	20		4	1		7	8	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Totais	416	370	199	58	57	26	88	100	52
---------------	-----	-----	-----	----	----	----	----	-----	----

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

	2024	2025	2026
01-JANEIRO	58	63	60
02-FEVEREIRO	89	126	80
03-MARÇO	101	83	119
04-ABRIL	148	87	80
05-MAIO	103	95	97
06-JUNHO	86	94	102
07-JULHO	121	116	60
08-AGOSTO	75	30	
09-SETEMBRO	124	138	
10-OUTUBRO	106	107	
11-NOVEMBRO	68	94	
12-DEZEMBRO	61	54	
Totais	1140	1087	598

Despachos:

	2024	2025	2026

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

01-JANEIRO	826	1495	1532
02-FEVEREIRO	1159	2177	1717
03-MARÇO	1255	2198	2545
04-ABRIL	1501	2051	1866
05-MAIO	1262	2366	2233
06-JUNHO	1341	2308	2158
07-JULHO	1560	2482	1565
08-AGOSTO	1189	1888	
09-SETEMBRO	1364	2252	
10-OUTUBRO	1321	2456	
11-NOVEMBRO	1028	1834	
12-DEZEMBRO	810	1362	
Totais	14616	24869	13616

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

Movimentação Anual de Processos			
	2024	2025	2026 até 19-7
Processos recebidos	1.163	1.131	621
Média por dia útil	4,9	4,8	4,9

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Processos remanescentes do ano anterior	330	307	330
Sentenças anuladas	17	10	18
Total de processos para solução	1.510	1.448	969
Processos solucionados	1.140	1.087	598
Processos conciliados	371	356	188
Produtividade	75,49%	75,06%	61,71%

Quanto ao número de processos, verificou-se que, em 2025, houve uma diminuição de 2,7%. Quanto à produtividade, verificou-se que, em 2025, houve uma diminuição de 0,43%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2026 até 19-7-2026)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Concluídos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2015	1	11
2017	1	9
2020	1	6
2021	1	5
2022	1	4
2025	45	1
2026 – ano de referência	270	
TOTAL	320	0.25

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	424

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	296

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	379

I03 – Indicador Taxa de Concluídos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos concluídos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

sentença.
(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	28

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	592	103

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	180	182
---	-----	-----

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	127	1.467
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	3	1.210

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	188
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	598

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	598
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	639

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	118
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	132

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	424
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	566

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	379
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	116

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	566
----------------------------------	--	-----

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	116
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	10

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa o total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	424
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	379
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	10

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO

Perfil da Vara do Trabalho			Belo Horizonte - 07a Vara			
Indicadores / Período de referência		4º trim 2025 01/01/2025 a 31/12/2025	1º trim 2026 01/04/2025 a 31/03/2026	2º trim 2026 01/07/2025 a 30/06/2026	3º trim 2026 01/10/2025 a 30/09/2026	4º trim 2026 01/01/2026 a 31/12/2026
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,13	0,55	0,29		
	I02 - Pendentes	1.199	1.210	1.214		
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00		
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	103,06	100,87	98,83		

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	426,16	433,69	477,58		
	I06 - Taxa de conciliação (%)	41,86	42,67	44,30		
	I07 - Taxa de solução (%)	95,27	94,21	95,65		
	I12 - Taxa de extinção (%)	95,00	95,87	98,98		
	I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	26,60	28,23	28,38		
	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	52,66	52,25	51,49		
	I10 - Produtividade por servidor	179,80	178,80	180,80		
	I11 - Pendentes por servidor	119,90	121,00	121,40		
Meso	Acervo	0,31	0,31	0,28		
	Celeridade	0,44	0,44	0,46		
	Produtividade	0,53	0,51	0,44		
	Congestionamento processual	0,57	0,57	0,54		
	Força de trabalho	0,51	0,52	0,52		
Macro	IGEST	0,4720	0,4702	0,4500		
Posição IGEST		91	92	79		
Movimentação processual		1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500		
FONTE: Sistema e-Gestão (dados do último trimestre extraídos em 28/07/26)						

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2025

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$9.445.615,91	R\$2.715.336,87	R\$53.454.902,88

6.1 ARRECADAÇÃO – Ano 2024

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$7.733.849,11	2.608.370,54	42.996.647,79

7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, não há portaria em vigor.

8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou 80 autos de processos, sendo que foram encontrados 7 excessos de prazo.

Foram encontrados 4 excessos de prazo em 2025.

Pje

Escaneio de petições não apreciadas 88, mais antiga 2-7-26

Processos no sistema de Gestão Interna Gabinetes e Secretarias (GIGS): 190 (sem baixa desde 18-6-2026)

Tarefa Prazo vencido do PJe 52, desde 6-7-26.

Data de corte: 20-7-2026

10. Gestão Estratégica – Os resultados das metas 2025 estão disponíveis, para fins de conferência e acompanhamento, no seguinte endereço eletrônico:

<https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/analise-de-dados/links/metas-nacionais>

Meta 1 CNJ/2025: Julgar mais processos que os distribuídos: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.

Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, menor que 40%.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Finalidade: aferir o percentual de processos julgados em relação ao número de processos distribuídos no período de referência, inclusive os processos de anos anteriores que passaram a se enquadrar nos critérios da meta e não possuíam julgamento, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, for menor que 40%.

A unidade atingiu o Índice de Processos Julgados (IPJ) de 101,62% e obteve Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento (TCLC) de 23,88% (inferior a 40%, índice equivalente à cláusula de barreira).

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Meta 2 CNJ/2025: Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e todos os processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020).

Finalidade: aferir o percentual de processos antigos julgados em relação ao número de processos antigos distribuídos até o período de referência, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de Cumprimento: percentual de cumprimento da meta por período de referência =

$$\frac{(\text{processos antigos julgados (2023)} / (\text{processos antigos distribuídos-2023} - \text{processos suspensos no mês corrente que foram distribuídos na instância até 12/2023})) \times (1000/9,4);$$

E

$$\frac{(\text{processos antigos julgados (2020)} / \text{processos antigos distribuídos (2020)} - \text{processos que foram suspensos de 01/2025 até o mês corrente que estavam pendentes de julgamento em 31/12/2024, não suspensos em 31/12/2024 e que foram distribuídos na instância até 12/2020}) \times 100.$$

A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nos dois indicadores.

Em relação ao primeiro critério, a unidade atingiu IPAJ de 100%, tendo alcançado um índice de cumprimento da meta de 106,38%.

Por seu turno, em relação ao segundo, atingiu o IPAJ de 100%, tendo alcançado um

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

índice de 100% de cumprimento da meta.

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

Meta 3 CNJ/2025: Estimular a conciliação: aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

Finalidade: aferir o percentual de processos solucionados por conciliação em relação ao total de processos solucionados, com vistas a reduzir a demanda judicial por meio da adoção de soluções consensuais para os conflitos.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se:

- O grau de cumprimento for igual ou superior a 100%;
- A unidade alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

Mediante obtenção de Índice de Conciliação (IC) de 41,56%, a unidade atingiu cumprimento de 100% da meta do período, estabelecida em 46,47%. Entretanto, por meio de referido IC, atingiu percentual superior à cláusula de barreira, estabelecida em 38%.

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Meta 5 CNJ/2025: Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024.

Cláusula de barreira:

- Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2025 $\leq$ 40%
- Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2025 $\leq$ 65%

Obs.: são necessárias as duas condições em conjunto.

Finalidade: aferir o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- Os percentuais de TCLC e TCLEXNFISC forem inferiores ou iguais às cláusulas de barreira estabelecidas.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

A Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento da unidade foi de 23,88%, inferior à cláusula de barreira na fase de conhecimento estabelecida em 40%. Já a Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Execução foi de 37,53%, inferior à cláusula de barreira da fase de execução fixada em 65%.

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que seja realizada a autoinspeção ordinária, com periodicidade mínima anual, em cumprimento do Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024, nas unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

1) usados, como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;

2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “*aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver*

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;

4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;

5) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021, diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual *“É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo”;*

6) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser atendida a norma veiculada pelo art. 764 da CLT, no sentido de que *“os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”* (caput), frisando-se que *“os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”* (§ 1º);

7) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

8) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

9) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;

10) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assysynet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

11) utilizada regularmente, pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode ser acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

12) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme o art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às Varas do Trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas deve-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspenso o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspenso o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspenso ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspenso o processo por homologação de acordo ou transação);

13) Recomenda-se a utilização do Painel Uai-Con para identificação dos processos com alto potencial de conciliação;

14) implementada pela unidade judiciária, com base no ofício circular N.GP/01/2025, a utilização do Robô RJ-9, integrante do Projeto Solária do conselho Superior da Justiça do Trabalho, para automatizar os lançamentos de valores arrecadados a título de contribuição previdenciária e imposto de renda, visando otimizar o tempo nas tarefas ordinatórias, garantir maior segurança nos lançamentos e, consequentemente, impulsionar a agilidade e eficiência da prestação jurisdicional.

Recomenda-se, ainda, ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 2) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

artigo 228 do CPC;

3) os embargos de declaração julgados no prazo do artigo 1.024 do CPC;

4) os embargos/impugnações na fase de execução julgados no prazo do artigo 885 da CLT;

5) mantido o monitoramento dos processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;

6) mantido o monitoramento dos incidentes processuais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;

7) mantido os esforços para o cumprimento das metas nacionais 2026;

8) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

9) envidados esforços para inclusão em pauta de processos durante a Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, a Semana Nacional da Execução Trabalhista e a Semana Nacional de Conciliação do Conselho Nacional de Justiça, a ocorrerem em 2026. Para tanto, será indispensável o esforço e o compromisso dessa unidade judiciária para que as semanas de conciliação e execução agendadas transcorram em consonância com as metas traçadas, de forma, ainda, a reafirmar a importância da solução consensual dos conflitos;

10) implementada pela unidade judiciária, com base no Ofício Circular N. GP/01/2025, a utilização do Robô RJ-9, integrante do Projeto Solária do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para automatizar os lançamentos de valores arrecadados a título de contribuição previdenciária e imposto de renda, visando otimizar o tempo nas tarefas ordinatórias, garantir maior segurança nos lançamentos e, consequentemente, impulsionar a agilidade e eficiência da prestação jurisdicional;

11) registradas as movimentações dos saldos de depósitos judiciais e recursais em processos arquivados após 14/02/2019, no Sistema Garimpo, em atendimento ao Ofício TRT3/NGAR n. 27/2025 e ao Ato Normativo n. 000009-38.2023.2.00.0500 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

12) informada ao Núcleo de Pesquisa Patrimonial (NPP) a reserva de crédito nos processos piloto, logo após solicitada por essa unidade, observando-se o sigilo (não juntar e-mail no processo), bem como efetuado o registro no BNDT;

13) diante da obrigatoriedade instituída pela Resolução CNJ n. 455, de 2022, e pela Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral de Justiça, recomenda-se que a

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

notificação inicial/citação das pessoas jurídicas cadastradas no Domicílio Judicial Eletrônico seja necessariamente realizada por este meio;

14) cumprida a decisão do CNJ (PCA nº 0002260-11.2022.2.00.0000) - que exige, independentemente do número de dias em que estes atuam em audiências e sessões, a presença física dos magistrados de 1º e 2º graus na unidade por, ao menos, três dias úteis semanais;

15) verificada, em até cinco dias antes da audiência, a intimação da parte autora para a sessão, nos casos em que a audiência não for designada automaticamente;

16) observar se houve a adequada expedição de ofícios e o recebimento de resposta às diligências/ordens deles constantes, a fim de se evitar o atraso desnecessário do processo, atentando-se, ainda, para os feitos que tramitam em segredo de justiça, de modo que não haja a exposição indevida de dados sensíveis;

17) adotar a sistemática do art. 825, *caput*, da CLT no tocante ao comparecimento de testemunhas;

18) indicado pela Secretária da Vara a inscrição e participação de, no mínimo, 2 (dois) servidores nos cursos de capacitação promovidos pela Escola Judicial (EJUD) do TRT3, priorizando aqueles que abordam os temas de IGest, Metas Nacionais, Precatórios, Recuperação Judicial, PJe, Gigs e Despachos, visando ao aprimoramento da gestão processual, o desenvolvimento profissional e pessoal, bem como o alcance das metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

19) Deverá a Secretária da Vara encaminhar à Corregedoria, no prazo de 60 dias, comprovante de inscrição dos servidores nos cursos acima e, após, a participação, remeter comprovação de frequência e avaliação de cada participante;

20) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o exame periódico de saúde, na data estabelecida pela Secretaria de Saúde deste TRT3, em conformidade com art. 13 da IN GP n. 21/2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2025:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

2) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC.

Reitera-se, portanto, a observância das recomendações acima.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as incluídas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que a Excelentíssima Desembargadora Corregedora não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo.

A Correição Ordinária é encerrada às 10h20min do dia três de agosto de 2026, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 126, divulgação no DJe 23-7-2026, do que, para constar, eu, Adalberto Mendes Salles, Chefe de Divisão da Secretaria da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pela Excelentíssima Desembargadora Corregedora, pela MM. Juíza Titular da Vara e pelo Secretário da Vara. Prestou assistência direta à Excelentíssima Desembargadora Corregedora, o servidor Adalberto Mendes Salles.

MARISTELA IRIS DA
SILVA MALHEIROS:35980

Assinado de forma digital por MARISTELA
IRIS DA SILVA MALHEIROS:35980
Dados: 2026.08.09 19:12:19 -03'00'

Maristela Íris da Silva Malheiros
Desembargadora Corregedora do TRT/3ª Região

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

RAQUEL

DRUMMOND DE

ANDRADE:134309

Assinado de forma digital por
RAQUEL DRUMMOND DE
ANDRADE:134309
Dados: 2026.08.21 10:02:55 -03'00'

Dra. Raquel Drummond de Andrade

Juíza do Trabalho Titular da Vara

ROBERT

WALYSTON DE

MIRANDA:54216

Assinado de forma digital por
ROBERT WALYSTON DE
MIRANDA:54216
Dados: 2026.08.20 08:22:22
-03'00'

Robert Walyston de Miranda

Secretário da Vara do Trabalho

ADALBERTO MENDES

SALLES:30831807

Assinado de forma digital por
ADALBERTO MENDES
SALLES:30831807
Dados: 2026.08.07 08:40:41 -03'00'

Adalberto Mendes Salles

Chefe de Divisão da Secretaria da Corregedoria
e da Vice-Corregedoria